

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Aviso 06/09/2019 13:33:23

Senhores Licitantes, conforme questionamento respondido na data de hoje, informamos que serão considerados os critérios de reajustamentos dos preços previstos na cláusula sexta da minuta do contrato, que disciplina que os preços contratados poderão ser reajustados após o interregno de um ano, contado da data limite para apresentação das propostas, pela variação do Índice de Consultoria utilizado pelo DNIT, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas. Dessa forma, solicitamos desconsiderar o teor do subitem 18.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.